

54188131/1 Perito criminal/ 2.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Diogo Farias Mesquita
5905526/1 Auxiliar Operacional / 2.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Marcus Renato M. Xerfan
5912952/1 Motorista / 2.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
PORTARIA Nº 086/2015
OBJETIVO: Realizar Pericias
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /PA Destino: Bragança /PA
PERIODO: 10/02/2015 a 13/02/2015
SERVIDOR: Diogo Farias Mesquita
5905526/1 Auxiliar Operacional / 3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Paulo Sergio Ferreira Ozela
5156777/1 Perito criminal / 3.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
PORTARIA Nº 109/2015
OBJETIVO: Realizar Pericias
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /PA Destino: Conceição do Araguaia/PA
PERIODO: 23/02/2015 a 26/02/2015
SERVIDOR: Fabio Ribeiro Fiel
5905526/1 Motorista / 3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Paulo Sergio Ferreira Ozela
5156777/1 Perito criminal / 3.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
PORTARIA Nº 094/2015
OBJETIVO: Realizar Pericias
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Mojú /Pa
PERIODO: 15/02/2015 a 15/02/2015
SERVIDOR: Alan de Jesus Castro Costa
5914934/1 Motorista/ 1.0 diária (completa)
SERVIDOR: Antonio Carlos da Silva Marques
5449618/1 Perito criminal / 1.0 diária (completa)
SERVIDOR: Reinaldo da Silva Fayal
5232988/1 Perito criminal / 1.0 diária (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
PORTARIA Nº 110/2015
OBJETIVO: Pericia Técnica
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Barcarena/Pa
PERIODO: 18/02/2015 a 18/02/2015
SERVIDOR: Carlos Alberto de Oliveira Braga
5819016/3 Perito criminal/ 1.0 diária (completa)
SERVIDOR: Josias Viana de Almeida
5915339/1 Motorista / 1.0 diária (completa)
SERVIDOR: Leonardo José Figueira Paradela
5843405/1 Perito criminal / 1.0 diária (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 808878

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 820/2015-DG/CORREGEDORIA

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2106/2014 - DG, e...
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/309381, Volumes I,II,III,IV,V e VI , bem como na cópia de 2 (dois) Volumes referentes, respectivamente, ao Inquérito Policial e a Ação Penal proposta pelo Ministério Público Estadual - 0012269-17.2013.8.14.04.01;
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2015-Comissão de P.A.D, datado de 03 de março de 2015 da lavra da Presidente da Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 1813/2014-DG/CORREGEDORIA, de 10 de julho de 2014 da lavra da Diretora Geral desta Autarquia, Sra. Glaura Iolanda Brito Pires, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.682 de 11 de julho de 2014, PRORROGADA pela PORTARIA Nº 2717/2014-DG/CORREGEDORIA, de 08 de setembro de 2014, da Lavra do Corregedor Geral desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D'Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.724 de 10 de setembro de 2014, tendo os trabalhos da Comissão sido RECONDUZIDOS pelas PORTARIA Nº 3470/2014-DG/CORREGEDORIA, de 03 de novembro de 2014, da lavra do Corregedor Geral desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D´Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.763, de 07 de novembro de 2014, PORTARIA Nº 017/2015-DG/

CORREGEDORIA, de 06 de janeiro de 2015, da lavra da Corregedora Geral em exercício desta Autarquia, Dra. Aline Miranda Levy, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.803, de 08 de janeiro de 2015 no qual são expostos os motivos da não conclusão dos trabalhos dentro do prazo legal e solicita uma NOVA RECONDUÇÃO da Comissão de PAD, para prosseguimento processual e elaboração do Relatório Final Conclusivo; e CONSIDERANDO que o prazo total de 120 (cento e vinte) dias, conferido pelas Portarias nº 1813/2014-DG/CORREGEDORIA e 2717/2014-DG/CORREGEDORIA, bem como o prazo de Recondução de 120 (cento e vinte) dias instituído pelas Portarias nº 3470/2014-DG/CORREGEDORIA e nº 017/2015-DG/CORREGEDORIA, não se mostraram suficientes para o término dos trabalhos, tendo em vista a superveniência de situações excepcionais e a alta complexidade da instrução processual, conforme os argumentos expostos no Memorando nº 003/2015-Comissão de P.A.D.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RECONDUZINDO, pela TERCEIRA VEZ, os servidores ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autárquica, matrícula nº 55590080/1, VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588488/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1 e, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante;
II- ESTABELECEr o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do término do prazo de Recondução fixado pela Portaria 017/2015-DG/CORREGEDORIA, para conclusão da instrução processual e apresentação do competente Relatório Conclusivo; Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Corregedoria Geral do DETRAN/PA, 05 de março de 2015.
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Geral

Protocolo 809016

PORTARIA Nº 821/2015-DG/CORREGEDORIA

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2106/2014 - DG, e...
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/307188, Volumes I e II, juntamente com os Anexos/Apensos nº 2012/526411 (Volumes I e II), nº 2013/276248 e 2013/285952, bem como na cópia de 2 (dois) Volumes referentes, respectivamente, ao Inquérito Policial e a Ação Penal proposta pelo Ministério Público Estadual - 0012269-17.2013.8.14.04.01;
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2015-Comissão de P.A.D, datado de 03 de março de 2015 da lavra da Presidente da Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 1812/2014-DG/CORREGEDORIA, de 10 de julho de 2014 da lavra da Diretora Geral desta Autarquia, Sra. Glaura Iolanda Brito Pires, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.682 de 11 de julho de 2014, PRORROGADA pela PORTARIA Nº 2657/2014-DG/CORREGEDORIA, de 03 de setembro de 2014, da Lavra do Corregedor Geral desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D'Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722 de 08 de setembro de 2014, tendo os trabalhos da Comissão sido RECONDUZIDOS pelas Portarias nº 3450/201-DG/CORREGEDORIA, de 04 de novembro de 2014, da lavra do Corregedor Geral desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D´Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.763, de 07 de novembro de 2014, e de nº 016/2015-DG/CORREGEDORIA, de 06 de janeiro de 2015, da lavra da Corregedora Geral em exercício desta Autarquia, Dra. Aline Miranda Levy, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.803, de 08 de janeiro de 2015 no qual são expostos os motivos da não conclusão dos trabalhos dentro do prazo legal e solicita uma NOVA RECONDUÇÃO da Comissão de PAD, para prosseguimento processual e elaboração do Relatório Final Conclusivo; e CONSIDERANDO que o prazo total de 120 (cento e vinte) dias, conferido pelas Portarias nº 1812/2014-DG/CORREGEDORIA, 2657/2014-DG/CORREGEDORIA, bem como o prazo de Recondução de 120 (cento e vinte) dias instituído pela Portaria nº3450/2015, e o prazo de Recondução de 120 (cento e vinte) dia, e o prazo de 60 (sessenta dias) instituído pela PORTARIA Nº 016/2015-DG/CORREGEDORIA, não foram suficiente para conclusão dos trabalhos, bem como o prazo de Recondução de 120 (cento e vinte) dias, o qual expira na data de 08 de março de 2015, também não se mostrou suficiente para o término dos trabalhos, tendo em vista a superveniência de situações excepcionais e a alta complexidade da instrução processual, conforme os argumentos expostos no Memorando nº 003/2015-Comissão de P.A.D.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RECONDUZINDO, pela TERCEIRA VEZ, os servidores RODRIGO GONDIM DA SERRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 55588457/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de

Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e LÍVIA MARIHÁ VALÉRIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57200240/1 e, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 1812/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.682 de 11 de julho de 2014, Prorrogada pela PORTARIA Nº 2657/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.722 de 08 de setembro de 2014 e Reconduzidas pelas Portarias nº 3450/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.763, de 07 de novembro de 2014, e de nº 016/2015-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.803, de 08 de janeiro de 2015.

II- ESTABELECEr o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do término do prazo de Recondução fixado pela Portaria 3450/2014-DG/CORREGEDORIA, para conclusão da instrução processual e apresentação do competente Relatório Conclusivo; Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Corregedoria Geral do DETRAN/PA, 05 de março de 2015.
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Geral

Protocolo 809018

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 791/2015-DAF/CGP,DE 17.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/88553

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adriano de Jesus Dias Cohén CPF nº 705.718.722-04, MAT 54182564 /2 do cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Cametá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.000,00 (UM MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, na Ciretran de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00
3339036-R\$-400,00
3339039-R\$-200,00

Art. 4º - O

valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

fernanda lobo
Diretora Administrativa E Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

Protocolo 808822

DIÁRIA

PORTARIA Nº 792/2015-DAF/CGP,DE 17.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado doPará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da P o r t a r i a 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/50288.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de São Félix do Xingu no período de 23/03 à 06/04/2015, a fim de realizar serviços de vistorias, cadastramento e lacração de placas de veículos, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Raimundo de Melo Mano	vistoriador	156.789.542-53	57202283

fernanda lobo

Diretora Administrativa E Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 793/2015-DAF/CGP,DE 17.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/99724.